



Fls: Nº 03
Proc: Nº 646/07

PROJETO DE LEI N°

060/2007



**"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a denominação dada pela Lei nº 1.621, de 24 de outubro de 2006, ao Hospital Municipal em construção na Avenida Pastor Sebastião Davino dos Reis, Vila Porto, alterada para:

**HOSPITAL MUNICIPAL
DR. FRANCISCO MORAN**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

